



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CGC(MF) 07.369.838/0001-04

Projeto de Lei nº 08/ 2025

Dispõe sobre a denominação da
Fanfarra Municipal de Fortaleza dos
Nogueiras/MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições legais, aprova, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada **FANFARRA MUNICIPAL JOSAFÁ COELHO DE OLIVEIRA**
a fanfarra oficial do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização de registros,
documentos oficiais e materiais de divulgação com a denominação ora atribuída

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 18 de junho de 2025.

CARLOS ZOEL DE CASTRO ANDRADE
Vereador

Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza-CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CGC(MF) 07.369.838/0001-04